

Instituto de Previdência Municipal de Caiana

Rodovia MG202 - KM 120 S/N - Centro - CEP. 36.832-000

CNPJ: 05.196.025/0001-26



Decreto Nº 651/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Instituto de Previdência Municipal

O Presidente do Instituto do Município de Caiana-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Instituto de Previdência Municipal, no valor de R\$ 30000.00 (Trinta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

04.001	FAPMC			
09.272.0101	4.002	Fundo para Previdência Social a Segurados Ativos		
3.3.1.90.03.00		Pensões	019	30.000,00
				30.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

04.001	FAPMC			
99.999.9999	9.999	Reserva de Contingência		
3.9.9.99.99.00		Reserva de Contingencia	023	30.000,00
				30.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caiana, 21 de Novembro de 2019.

Demétrio Bacamfina Padua
Presidente do Instituto